

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Fonseca e Silva, 1038, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.030-270, Fone: (84) 3025-0288/99902-3939, **E-mail:** admequipamix@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 23.446.094/0001-22, representado pelo Sr. **SUNEY SOARES DE SOUZA**, CPF/MF nº 011.628.954-62, conforme quadro abaixo:

GRUPO 03

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant. Mínima por Pedido	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
17	Módulo evaporadora inverter cap. 9.000BTU/h (mod. GWC09MA-D3DNC1F) Marca GREE.	Und.	1	6	309,97	1.859,82
18	Módulo evaporadora inverter cap. 12.000BTU/h (mod. GWC12MA-D3DNC1F) Marca GREE.	Und.	1	6	289,62	1.737,72
19	Módulo evaporadora inverter cap. 18.000BTU/h (mod. GWC18MC-D3DNC1F) Marca GREE.	Und.	1	5	342,30	1.711,50
20	Módulo evaporadora inverter cap. 24.000BTU/h (mod. GWC24MD-D3DNC1F) Marca GREE.	Und.	1	5	336,00	1.680,00
21	Módulo inverter para condensadora GREE cap. 9.000BTU/h (Mod. GWC09MA-D3DNC1F) Marca GREE.	Und.	1	6	410,00	2.460,00

MPRN
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant. Mínima por Pedido	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
22	Módulo inverter para condensadora GREE cap. 12.000BTU/h (Mod. GWC12MB-D3DNC1F) Marca GREE.	Und.	1	6	395,00	2.370,00
23	Módulo inverter para condensadora GREE cap. 18.000BTU/h (Mod. GWC18MC-D3DNC1F) Marca GREE.	Und.	1	5	395,00	1.975,00
24	Módulo inverter para condensadora GREE cap. 24.000BTU/h (Mod. GWC24MC-D3DNC1F) Marca GREE.	Und.	1	5	465,00	2.325,00

GRUPO 04

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant. Mínima por Pedido	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
25	Módulo para evaporadora Consul inverter cap. 9.000BTU/h (Mod. CBF09CBBNA). Marca Whirpool, W10685488.	Und.	1	3	293,47	880,41
26	Módulo para evaporadora Consul inverter cap. 12.000BTU/h (Mod. CBF12CBBNA). Marca Whirpool, W10502529.	Und.	1	9	296,00	2.664,00
27	Módulo para evaporadora Consul inverter cap. 18.000BTU/h (Mod. CBF18CBBNA). Marca Whirpool, W10503509.	Und.	1	8	301,71	2.413,68
28	Módulo de potência para evaporadora Consul inverter cap. 22.000BTU/h (Mod. CBF22CBBNA). Marca Whirpool, W10524928.	Und.	1	8	325,38	2.603,04
29	Módulo de controle para evaporadora Consul inverter cap. 22.000BTU/h (Mod. CBF22CBBNA). Marca Whirpool, W10524928.	Und.	1	8	284,67	2.277,36
30	Módulo inverter para condensadora Consul cap. 9.000BTU/h (Mod. CBG09CBBNA). Marca Whirpool, W10502080.	Und.	1	23	529,90	12.187,70
31	Módulo inverter para condensadora Consul cap. 12.000BTU/h (Mod. CBF12CBBNA). Marca Whirpool, W10502529.	Und.	1	23	483,32	11.116,36

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant. Mínima por Pedido	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
	CBG12CBBNA). Marca Whirpool, W10502356.					
32	Módulo inverter para condensadora Consul cap. 18.000BTU/h (Mod. CBG18CBBNA). Marca Whirpool, W10516197.	Und.	1	17	500,00	8.500,00
33	Módulo inverter para condensadora Consul cap. 22.000BTU/h (Mod. CBG22CBBNA). Marca Whirpool, W10524944.	Und.	1	17	576,50	9.800,50
34	Display para evaporadora Consul inverter. Marca Whirpool, W10501242.	Und.	1	11	179,50	1.974,50

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR-CONDICIONADO, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme **item 14.22** da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 25 de junho de 2019.


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


SUNEY SOARES DE SOUZA
Equipamix Utilidades e Equipamentos Ltda

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TÔNERES PARA IMPRESSORAS, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 18 de junho de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

LUCIANO TERCILIO LIZ

Microsens S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019-PGJ

Aos 25 de junho de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede à Rua Fonseca e Silva, 1038, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.030-270, Fone: (84) 3025-0288/99902-3939, E-mail: admquipamix@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 23.446.094/0001-22, representado pelo Sr. SUNEY SOARES DE SOUZA, CPF/MF nº 011.628.954-62, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant. Mínima por Pedido	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
17	Módulo evaporadora GREE inverter cap. 9.000BTU/h (Mod. GWC09MA-D3DNCIF) Marca GREE.	Und.	1	6	309,97	1.859,82
18	Módulo evaporadora GREE inverter cap. 12.000BTU/h (Mod. GWC12MA-D3DNCIF) Marca GREE.	Und.	1	6	289,62	1.737,72
19	Módulo evaporadora GREE inverter cap. 18.000BTU/h (Mod. GWC18MC-D3DNCIF) Marca GREE.	Und.	1	5	342,30	1.711,50
20	Módulo evaporadora GREE inverter cap. 24.000BTU/h (Mod. GWC24MD-D3DNCIF) Marca GREE.	Und.	1	5	336,00	1.680,00
21	Módulo inverter para condensação GREE cap. 9.000BTU/h (Mod. GWC09MA-D3DNCIF) Marca GREE.	Und.	1	6	410,00	2.460,00
22	Módulo inverter para condensação GREE cap. 12.000BTU/h (Mod. GWC12MB-D3DNCIF) Marca GREE.	Und.	1	6	395,00	2.370,00
23	Módulo inverter para condensação GREE cap. 18.000BTU/h (Mod. GWC18MC-D3DNCIF) Marca GREE.	Und.	1	5	395,00	1.975,00
24	Módulo inverter para condensação GREE cap. 24.000BTU/h (Mod. GWC24MC-D3DNCIF) Marca GREE.	Und.	1	5	465,00	2.325,00

GRUPO 04

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant. Mínima por Pedido	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
25	Módulo para evaporadora Consul inverter cap. 9.000BTU/h (Mod. CBG09CBNA) Marca Whirlpool, W10685488.	Und.	1	3	293,47	880,41
26	Módulo para evaporadora Consul inverter cap. 12.000BTU/h (Mod. CBG12CBNA) Marca Whirlpool, W10502529.	Und.	1	9	296,00	2.664,00
27	Módulo para evaporadora Consul inverter cap. 18.000BTU/h (Mod. CBG18CBNA) Marca Whirlpool, W10503509.	Und.	1	8	301,71	2.413,68
28	Módulo de potência para evaporador Consul inverter cap. 22.000BTU/h (Mod. CBG22CBNA) Marca Whirlpool, W10524928.	Und.	1	8	325,38	2.603,04
29	Módulo de controle para evaporadora Consul inverter cap. 22.000BTU/h (Mod. CBG22CBNA) Marca Whirlpool, W10524928.	Und.	1	8	284,67	2.277,36
30	Módulo inverter para condensação Consul cap. 9.000BTU/h (Mod. CBG09CBNA) Marca Whirlpool, W10502080.	Und.	1	23	529,90	12.187,70
31	Módulo inverter para condensação Consul cap. 12.000BTU/h (Mod. CBG12CBNA) Marca Whirlpool, W10502356.	Und.	1	23	483,32	11.116,36
32	Módulo inverter para condensação Consul cap. 18.000BTU/h (Mod. CBG18CBNA) Marca Whirlpool, W10516197.	Und.	1	17	500,00	8.500,00
33	Módulo inverter para condensação Consul cap. 22.000BTU/h (Mod. CBG22CBNA) Marca Whirlpool, W10524944.	Und.	1	17	576,50	9.800,50
34	Display para evaporador Consul inverter. Marca Whirlpool, W10501242.	Und.	1	11	179,50	1.974,50

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR-CONDICIONADO, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 14.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 25 de junho de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

SUNEY SOARES DE SOUZA

Equipamix Utilidades e Equipamentos Ltda

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019-PGJ PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA BR SERVIÇOS EIRELE, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: BR SERVIÇOS EIRELE, com sede à Rua Indombar, nº 7, Lote 7, Planalto, Natal/RN, CEP 59073-201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.506.257/0001-94.

OBJETO: Modificação da cláusula sexta (do valor), item 6.1, bem como, atualização das planilhas de composições dos serviços, conforme Anexo Único deste instrumento, do contrato inicial celebrado em 19/03/2019.

VALOR: O valor do contrato que era de R\$ 407.750,39 (quatrocentos e sete mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), passa a ser de R\$ 438.171,35 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 30.420,96 (trinta mil, quatrocentos e vinte reais e nove e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 131 - Fundo de Respequeamento do Ministério Público; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça, SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica, PROGRAMA: 0006 - Defesa e efetivação dos direitos da sociedade; AÇÃO: 162701 - Construção, Ampliação e Reforma das Sedes e Anexos do Ministério Público; FONTE: 0100 - Recursos Ordinários; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 141/2019; Espécie: GLOBAL; Data de Emissão: 06/06/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo tem amparo no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2019.

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

PUBLICUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Marcelo Antônio de Macedo Cardoso
Técnico de MPE
Matrícula nº 199.422 - 0